

PORTARIA No. 023/2026.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de Servidor
Público e dá outras
providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **Francisco De Assis Fernandes de Melo**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA;
CONSIDERANDO PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

R E S O L V E:

Art.1º – Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, ao servidor(a) abaixo discriminado(a) em anexo único, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 88, Lei 202/92 (Lei do Servidor Público do Município de Itaú – RN).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, em 06 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO

VEREADOR/PRESIDENTE.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 023/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	130033-4	01/12/2004 À 01/12/2009	06/08/2026 A 06/11/2026
MARIA LEIASSANDRA GONÇALVES DE MAIA PINHEIRO	130036-9	01/03/2003 À 01/03/2008	06/08/2026 A 06/11/2026

